

**HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº. 40.159.947/0001-64

NIRE 33.3.0033640-1 | Código CVM nº 2567-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 03 de fevereiro de 2023, às 11h, de forma exclusivamente digital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”), considerando-se, portanto, realizada na sede social da Hmobi Participações S.A. (“Companhia”), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 2000, Centro, CEP 20210-031.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas titulares de 1.834.130.255 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia. Presente, também, o Sr. Herbert Adriano Quirino dos Santos, na qualidade de representante da administração.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Herbert Adriano Quirino dos Santos e secretariados por Diego Paixão Vieira.
- 4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** O prazo de antecedência e as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei das S.A., foram dispensados pela totalidade dos acionistas. Não obstante, de modo a assegurar o acesso, por parte dos acionistas, de todas as informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto nesta assembleia, o edital de convocação e a proposta da administração para esta assembleia, contendo as informações e documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM.
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** postergação do pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária e

Extraordinária da Companhia realizada em 18 de abril de 2022 (“Dividendos” e “AGOE 18.04.2022”); e (ii) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

**6.1.** Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A..

**6.2.** Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a postergação do pagamento dos Dividendos até momento oportuno compatível com a situação financeira da Companhia, observado o prazo de até 3 (três) anos, contados da data de realização da AGOE 18.04.2022.

**6.2.1.** Consignar que, nos termos da proposta da administração, os Dividendos correspondem ao montante total de R\$ 36.031.810,10 (trinta e seis milhões, trinta e um mil, oitocentos e dez reais e dez centavos), equivalente a R\$ 0,0196451751 por ação de emissão da Companhia, considerando a base acionária de 18 de abril de 2022.

**6.2.2.** Consignar que, nos termos da proposta da administração, o montante dos Dividendos deverá ser atualizado monetariamente até o momento do seu pagamento por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

**6.2.3.** Consignar que, nos termos da proposta da administração, a postergação ora aprovada prevê o pagamento dos Dividendos em momento oportuno compatível com a situação financeira da Companhia, observado o prazo de até 3 (três) anos

contados da data da declaração dos Dividendos, em conformidade com o art. 287, II, da Lei das S.A. e o art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

**6.2.4.** Consignar que, nos termos da proposta da administração, a postergação ora aprovada consiste em medida necessária à preservação do interesse da Companhia e de sua situação financeira, que visa também a preservar os interesses e direitos por parte dos acionistas.

**6.2.5.** Consignar que, nos termos da proposta da administração, a administração da Companhia permanecerá empenhada em adotar medidas que possam otimizar a sua capacidade de geração de caixa, assim como seguirá zelando pela absoluta relação de transparência que tem norteado o assunto junto aos acionistas e observado que, tão logo seja possível a realização do pagamento dos Dividendos sem comprometer a situação financeira da Companhia, essa condição poderá ser reavaliada e oportunamente comunicada pela administração.

**6.2.6.** Consignar que, por solicitação do acionista Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, o assunto também será oportunamente levado ao Conselho Fiscal na próxima reunião do órgão, observado que a manifestação deste órgão será disponibilizada aos acionistas da Companhia.

**6.3.** Aprovar, por unanimidade, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior.

**7. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia.

**8. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 11h12 e suspendeu os trabalhos até às 11h16 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que foi lida e achada conforme por

todos os presentes. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023. **Mesa:** Herbert Adriano Quirino dos Santos – Presidente; Diego Paixão Vieira – Secretário; **Representação da administração:** Herbert Adriano Quirino dos Santos; **Acionistas presentes:** MUBADALA CAPITAL IAV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA FIP, representado por sua administradora BRL Trust Investimentos Ltda., por Guilherme Guimarães Aguiar e Leonardo Meneguetti (*p. Herbert Adriano Quirino dos Santos*); CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI, representado por Mateus Assis Nascimento e Silvio Moura de Oliveira (*p. Herbert Adriano Quirino dos Santos*); FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF, representado por Everton Costa Lara (*p. Herbert Adriano Quirino dos Santos*); FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS, representado por Ana Paula Alves Ferreira (*p. Herbert Adriano Quirino dos Santos*).

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023.

**Mesa:**

---

Herbert Adriano Quirino dos Santos  
Presidente

---

Diego Paixão Vieira  
Secretário

**HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/ME nº. 40.159.947/0001-64  
NIRE 33.3.0033640-1 | Código CVM nº 2567-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ANEXO I – MAPA DE VOTAÇÃO**

Item	Matéria	Quantidade de Votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
-	Lavratura da ata na forma de sumário e publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes (art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.)	1.834.130.255	0	0	1.834.130.255
1	Proposta da administração para postergação do pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia	1.834.130.255	0	0	1.834.130.255

	realizada em 18 de abril de 2022				
2	Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior	1.834.130.255	0	0	1.834.130.255

**GGI/IL-0043/2023**

---

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO: INTERNO

Prezados,

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.053.942/0001-50, com sede na Rua São Bento, nº. 29 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-010, na qualidade de acionista da HMOBI Participações S.A - (“HMOBI”), vem por meio deste registrar sua manifestação:

- (i) **Aprovar a postergação do pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 18 de abril de 2022 (“Dividendos” e “AGOE 18.04.2022”); e**
- (ii) **Aprovar a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior.**

Atenciosamente,

Alexandre Dias Miguel  
Gerente Executivo de Governança e Ilíquidos  
(assinado eletronicamente)

## Lista de Assinaturas Eletrônicas

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DIAS MIGUEL** - GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E ILÍQUIDOS em 03/02/2023, às 10:58

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site,

[https://ecm.petros.com.br/ecm/docpop/docpop.aspx?KT484\\_0\\_0\\_0=9A74BA0D&clienttype=html&doctypeid=1376](https://ecm.petros.com.br/ecm/docpop/docpop.aspx?KT484_0_0_0=9A74BA0D&clienttype=html&doctypeid=1376).

Este documento possui um total de 2 pagina(s)

Brasília, 3 de fevereiro de 2023.

À

**HMOBI Participações S.A**

Av. Presidente Vargas, n.º 2000, Centro, Rio de Janeiro - RJ

**REF.: Voto da FUNCEF relativo à Assembleia Geral Extraordinária da HMOBI em 03/02/2023**

Prezados,

A **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF)**, CNPJ/MF 00.463.923/0001-90, com sede no SCN Quadra 2, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, nº 190, 12º e 13º andares, Asa Norte, Brasília, DF, Brasil, neste ato devidamente representada por Everton Costa Lara, na qualidade de acionista da **HMOBI Participações S.A.**, CNPJ nº 00.622.416/0001-41, vem por meio desta declarar expressamente o seu voto referente à matéria da Ordem do Dia da **Assembleia Geral Extraordinária**, marcada para o dia **3 de fevereiro de 2023**, conforme segue:

**Ordem do Dia:**

- a) **APROVAR** – postergação do pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 18 de abril de 2022; e recomenda-se, conforme disposto no §4º do artigo 202 da LSA, o conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e, na companhia aberta, seus administradores encaminharão à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de 5 (cinco) dias da realização da assembleia-geral, exposição justificativa da informação transmitida à assembleia.
- b) **APROVAR** – a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior.

Atenciosamente,

**EVERTON COSTA**

**LARA:00746419139**

Assinado de forma digital por

EVERTON COSTA

LARA:00746419139

Dados: 2023.02.03 10:54:06 -03'00'

**FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF**